

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.383/2021 – DO
DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 16 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente